



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL DA EMPRESA HABILITADA, REFERENTE A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-021/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DO REVESTIMENTO PRIMÁRIO E DRENAGEM NA ESTRADA DE ACESSO DO SÍTIO CAETANO AO SÍTIO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2023, às 09:00h, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE, localizada à Rua Delta Holanda, nº 19 - Centro - Iracema - Ceará, designada pela Portaria Nº 0243/2022 de 11 de abril de 2022, composta pelos senhores Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes, Júlia de Queiróz Costa e Camilo Carvalho Albino, onde sob a presidência do primeiro, reuniu-se em sessão pública extraordinária, a fim de efetivar o julgamento da proposta comercial da partícipe habilitada e proclamar o resultado final da licitação. Inicialmente, o Presidente da CPL cumprimentou os presentes e, convidou a mim, Camilo Carvalho Albino, para secretariar os trabalhos, ficando, assim, composta a mesa. Passando à consecução da ordem do dia, após análise de forma minudente da proposta e subsidiada pelo relatório técnico circunstanciado, emitido pelo Sr. Cícero Fernandes de Almeida - Assessor Técnico da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, anexo a este processo, chegou-se à seguinte decisão unânime sobre a fase de julgamento da proposta, conforme resultado a seguir: **PROPOSTA CLASSIFICADA/VENCEDORA:** 1º LUGAR - GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA (CNPJ 45.022.575/0001-43), no valor total de R\$ 494.609,06 (quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e nove reais e seis centavo). A Comissão Permanente de Licitação deliberou em intimar o interessado deste resultado de julgamento da fase de julgamento da proposta, nos termos do §1º do Art. 109 da Lei 8.666/93, através de publicação na Imprensa Oficial e em Jornal diário de Grande Circulação, disponibilizando o inteiro teor deste julgado no Portal de Licitações dos Municípios mantido pelo Tribunal de Contas do Estado: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, e no Portal de Licitações e Contratos Públicos do Município de Iracema: <https://www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php>, dispensando-se a aberturado prazo recursal referente a fase de julgamento das propostas de preços, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a inexistência de sucumbência. O Presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, por mim, Secretário, e demais membros da CPL. Iracema, 16 de janeiro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação	Assinatura
Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes Presidente da CPL	
Camilo Carvalho Albino Membro da CPL	
Julia de Queiroz Costa Membro da CPL	